



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Carta de Serviços ao Cidadão

2026

Sumário

Apresentação.....	4
Serviços disponíveis.....	5
Acesso ao acervo histórico do Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário de Goiás.....	6
Alvará de Autorização para Jogos Eletrônicos.....	9
Alvará de Funcionamento de Bares, Boates e Estabelecimentos Similares.....	12
Alvará de Realização de Eventos.....	15
Acesso ao Arquivo Histórico do Poder Judiciário do Estado de Goiás.....	18
Assessoria e Atendimento à Imprensa.....	21
Atendimento do Setor Interdisciplinar Penal – SIP da Comarca de Goiânia.....	27
Atendimento nas Turmas Recursais.....	30
Atermação de Petição Inicial.....	33
Atestado de Capacidade Técnica para Empresas.....	36
Audiência de Conciliação Virtual em Tempo Real (Acidentes de trânsito).....	39
Autorização de Viagem Internacional para Crianças e Adolescentes.....	42
Autorização de Viagem Nacional para Crianças e Adolescentes.....	45
Averiguação de Prática Predatória da Advocacia.....	48
Balcão Virtual.....	51
CEJUSC CENTRAL (Pedido de Audiência de Conciliação e Mediação Pré-Processual via WhatsApp).....	54
Cadastramento de Pessoas Jurídicas para Controle de Habilitações nos Processos Digitais.....	57
Certidão de Antecedentes Infracionais.....	60
Consulta de Jurisprudência.....	63
Consulta de Processos Administrativos.....	66
Consulta de Processos Judiciais.....	69
“Cumpra-se”.....	72
Desarquivamento de Processo.....	75
Doação de Bens Móveis Inservíveis.....	80
Emissão de Certidão Cível ou Criminal.....	83
Emissão de Certidão Narrativa.....	86

Emissão de Guia de Custas Judiciais.....	89
Estágio.....	95
Habilitação para Adoção.....	98
Informação Processual de Ato Infracional.....	101
Inscrição para Sustentação Oral nas Câmaras.....	104
Locação do Auditório no Complexo do TJGO.....	107
Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado de Goiás.....	110
Pedido de Conciliação e Mediação Processual.....	113
Pedido de Conciliação e Mediação Pré-Processual.....	116
Pedidos Administrativos encaminhados ao Diretor-Geral.....	119
Pesquisa ao Acervo da Pinacoteca.....	122
Plantão Judicial do 1º e 2º Grau.....	125
Processo Judicial em 1ª Instância no PROJUDI.....	128
Processo Judicial em 2ª Instância no PROJUDI.....	131
Programa Entrega Legal para Adoção.....	134
Programa Justiça Restaurativa.....	137
Publicações Oficiais no Diário da Justiça Eletrônico (DJE).....	140
Restituição de Guias.....	143
Serviço Voluntário na Justiça de 1º Grau na Comarca de Goiânia.....	146
Teleatendimento ao Usuário.....	149
Tour 360º no Centro de Memória e Cultura do TJGO.....	152
Uso do Espaço Goiandira do Couto.....	155
Utilizar o espaço Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário.....	158
Visita ao Centro de Memória e Cultura do TJGO.....	161
Visita ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.....	164
Visita à Pinacoteca Camargo Neto e ao Espaço Cultural Goiandira.....	167
Avaliação.....	170

Apresentação

A Carta de Serviços ao Cidadão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) é um instrumento de transparência pública que tem por finalidade fortalecer o relacionamento entre o Judiciário e a sociedade, promovendo o acesso à informação, a melhoria contínua dos serviços prestados e o respeito aos direitos dos usuários.

Elaborada em conformidade com a Lei nº 13.460/2017, essa Carta apresenta de forma clara, objetiva e acessível os principais serviços oferecidos pelo TJGO, as formas de acesso, os prazos de atendimento, os requisitos necessários e os canais de comunicação disponíveis. Também evidencia os compromissos assumidos pelo Tribunal com a qualidade, a eficiência e a eficácia na prestação jurisdicional e administrativa.

Mais do que uma simples listagem de serviços, a Carta de Serviços representa o compromisso institucional com a excelência no atendimento, a escuta qualificada dos usuários e o fortalecimento do controle social. Ao conhecer seus direitos e os padrões de atendimento estabelecidos, o cidadão é convidado a participar ativamente do processo de avaliação dos serviços públicos, contribuindo para o aprimoramento da gestão e para o aumento da confiança na Justiça.

Ao consolidar informações essenciais e estabelecer parâmetros de qualidade mensuráveis, a Carta também favorece a atuação do servidor público, ao definir com clareza seus compromissos funcionais e ao valorizar sua contribuição para o bom funcionamento da Justiça.

Por meio deste documento, o TJGO reafirma seu compromisso com a cidadania, com a modernização da gestão e com a construção de uma Justiça cada vez mais acessível, eficiente e transparente.

Serviços disponíveis


A Carta de Serviços ao Cidadão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) apresenta, de forma clara e acessível, os principais serviços oferecidos à sociedade. Seu objetivo é informar o cidadão sobre **o que é cada serviço, como acessá-lo, quais são os requisitos, prazos, custos e canais de atendimento disponíveis.**

Para cada serviço, são apresentadas as seguintes informações:

- **Nome do serviço;**
- **O que é?**
- **Quem pode solicitar?**
- **O que você precisa para acessar o serviço?**
- **Qual é a prioridade de atendimento?**
- **Qual é o horário de atendimento?**
- **Qual o prazo máximo de entrega do serviço?**
- **Qual é a taxa cobrada pelo serviço?**
- **Como acompanhar o serviço?**
- **Qual é a forma de acesso ao serviço?**
- **Qual é a unidade responsável pelo serviço?**
- **Quem é o responsável pela unidade?**
- **Endereço;**
- **Telefone;**
- **E-mail;**
- **WhatsApp (se houver).**

Essa estrutura padronizada facilita a navegação e assegura que todos os usuários tenham acesso a informações completas e atualizadas, promovendo **transparência, eficiência e respeito aos direitos do cidadão.**

Nome do Serviço:	Acesso ao acervo histórico do Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário de Goiás
O que é?	Este serviço permite ao cidadão conhecer o acervo histórico preservado pelo Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Goiás.
Quem pode solicitar?	População em geral
O que você precisa para acessar o serviço?	Visitar o local.
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica.
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (09h às 17h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	5 (cinco) dias corridos
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Acesse Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Goiás
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Através do formulário " Agendamento de Pesquisa ".
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Goiás
Quem é responsável pela unidade?	Diretora - Laylla Nyanne Dias Lopes Vilarinho
Endereço	Rua Coronel Luiz Guedes de Amorim, nº1 Lago do Rosário Centro Histórico Cidade de Goiás - GO CEP: 76600-000 Localização

Telefone	(62) 3611-1171
E-mail	cmcgoias@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3371-4856

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO


1

PREENCHER O FORMULÁRIO DE PESQUISA

2

VISITAR O CENTRO DE MEMÓRIA E CULTURA DO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS


Nome do Serviço:	Alvará de Autorização para Jogos Eletrônicos
O que é?	Este serviço tem como objetivo emitir a autorização para estabelecimentos dedicados a fliperamas, videogames ou langames, tanto em funcionamento isolado como em rede interna ou externa.
Quem pode solicitar?	O empresário, ou seu procurador.
O que você precisa para acessar o serviço?	<ul style="list-style-type: none"> - Contrato social atualizado do estabelecimento requerente; - Comprovante de inscrição estadual e federal; - Alvará da Prefeitura Municipal; - Alvará do Corpo de Bombeiros; - Cópia do documento de identidade e do CPF do representante legal da empresa; - Faça sua solicitação no balcão da escrivania e aguarde a vistoria no estabelecimento.
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica.
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (12h às 18h).
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Após a vistoria do estabelecimento.
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito.
Como acompanhar o serviço?	Acesse Consulta Pública de Processo .
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Eletronicamente, por e-mail, para no 1º Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Goiânia, ou pelo PROJUDI
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	1º Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Goiânia.

Quem é responsável pela unidade?	Dra. Maria Socorro de Souza Afonso da Silva – Juíza de Direito e Titular do 1º Juizado.
Endereço	Rua 72, 312, Bairro Jardim Goiás, Goiânia, Complemento: C-15/19 - Fórum Desembargador Fenelon Teodoro Reis - Complexo dos Juizados Cíveis e Turmas Recursais, CEP 74805-480 Localização .
Telefone	(62) 3018-8700 .
E-mail	jjj1@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3018-8734 .

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Alvará de Funcionamento de Bares, Boates e Estabelecimentos Similares
O que é?	É uma licença concedida para entrada e permanência de crianças e adolescentes em bares, boates e estabelecimentos similares.
Quem pode solicitar?	O empresário, ou seu procurador.
O que você precisa para acessar o serviço?	Comparecer ao 1º Juizado da Infância e Juventude de Goiânia (Causas Cíveis e Administrativas), portando os documentos abaixo: - Requerimento solicitando o alvará e especificando a programação, o horário e a faixa etária. - Contrato social atualizado do estabelecimento requerente; - Comprovante de inscrição estadual e federal; - Alvará da Prefeitura Municipal; - Alvará do Corpo de Bombeiros; - Cópia do documento de identidade e do CPF do representante legal da empresa; - Protocolizar no balcão da escrivania e aguardar a sindicância (vistoria).
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (12h às 18h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Após a vistoria do estabelecimento
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Acesse Consulta Pública de Processo

Qual é a forma de acesso ao serviço?	Eletronicamente, por e-mail, para no 1º Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Goiânia, ou pelo PROJUDI
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	1º Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Goiânia
Quem é responsável pela unidade?	Dra. Maria Socorro de Souza Afonso da Silva – Juíza de Direito e Titular do 1º Juizado
Endereço	Rua 72, 312, Bairro Jardim Goiás, Goiânia, Complemento: C-15/19 - Fórum Desembargador Fenelon Teodoro Reis - Complexo dos Juizados Cíveis e Turmas Recursais, CEP 74805-480 Localização
Telefone	(62) 3018-8700
E-mail	jj1@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3018-8734

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Alvará de Realização de Eventos
O que é?	É uma licença concedida para regularizar a entrada e permanência de crianças e adolescentes em bailes ou promoções dançantes, boates ou congêneres, espetáculos públicos, seus ensaios, concursos de beleza e afins.
Quem pode solicitar?	Advogado
O que você precisa para acessar o serviço?	<p>Preencher requerimento, com 15 (quinze) dias de antecedência, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dia, local, endereço completo, horário de início e término do evento; - Se haverá ou não venda de ingressos e a quantidade prevista de público participante; - O número de seguranças e/ou policiais militares, e se haverá assistência médica com disponibilidade de ambulância; - Se haverá venda de bebidas alcoólicas e de que forma, indicando o nome, endereço, RG, CPF e comprovante de endereço do responsável pelas vendas e quais os procedimentos que o estabelecimento ou os promotores do evento adotarão para impedir a venda, o uso de bebida alcoólica e/ou de produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida às crianças e adolescentes; - Cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço do(s) responsável(eis), e, em se tratando de pessoa jurídica, cópia do ato constitutivo e do cartão de inscrição no CNPJ; - Cópia do Contrato de Locação, do contrato social e CNPJ do local do evento; - Cópia do contrato da empresa responsável pela segurança do evento e cópia da autorização de funcionamento expedida pela Polícia Federal; - Cópia do contrato de prestação de serviço de ambulatório médico móvel ou de ambulância para pronto atendimento; <p>Se tratar de desfiles e/ou concurso com a participação de crianças e adolescentes, é necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prévia autorização dos pais, com firma reconhecida; - Cópia do documento de identidade ou da certidão de nascimento do participante; - Se o local do evento for cedido, o requerimento deverá ser em nome do proprietário, e anexar cópia do comprovante de residência e/ ou proprietário do mesmo.

Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (12h às 18h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Após a vistoria do estabelecimento
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Acesse Consulta Pública de Processo
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Pelo PROJUDI
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	1º Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Goiânia
Quem é responsável pela unidade?	Dra. Maria Socorro de Souza Afonso da Silva – Juíza de Direito e Titular do 1º Juizado
Endereço	Rua 72, 312, Bairro Jardim Goiás, Goiânia, Complemento: C-15/19 - Fórum Desembargador Fenelon Teodoro Reis - Complexo dos Juizados Cíveis e Turmas Recursais, CEP 74805-480 Localização
Telefone	(62) 3018-8700
E-mail	jj1@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3018-8734

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Nome do Serviço:	Acesso ao Arquivo Histórico do Poder Judiciário do Estado de Goiás
O que é?	Permite o acesso ao acervo documental dos arquivos preservados e digitalizados pelo Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Goiás
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão
O que você precisa para acessar o serviço?	Acesse https://atom.tjgo.jus.br/index.php/c5zm-5kt7-tz65
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	24 horas
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Não se aplica
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Não se aplica
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Acesse https://atom.tjgo.jus.br/index.php/c5zm-5kt7-tz65
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Goiás
Quem é responsável pela unidade?	Laylla Nyanne Dias Lopes Vilarinho
Endereço	Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Goiás Rua Coronel Luiz Guedes de Amorim, nº 1 Lago do Rosário Centro Histórico Cidade de Goiás - GO CEP: 76600-000 Localização .

Telefone	(62) 3611-1171
E-mail	cmcgoias@tigo.ius.br
WhatsApp	 (62) 3371-4856

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Nome do Serviço:	Assessoria e Atendimento à Imprensa
O que é?	Este serviço oferece informações sobre notícias e reportagens relacionadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.
Quem pode solicitar?	Profissionais de jornalismo, de comunicação social, pessoas envolvidas nas notícias e reportagens veiculadas pela imprensa do TJGO.
O que você precisa para acessar o serviço?	Identificação pessoal e da empresa de comunicação em que trabalha.
Qual é a prioridade de atendimento?	Ordem cronológica de entrada do pedido
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (12h às 19h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Prazo variável de 1 a 15 dias
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	ccs@tjgo.jus.br ou (62) 3236-5446 / (62) 3236-5447 / (62) 3236-5448
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Atendimento Virtual por e-mail ou Telefone
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Diretoria de Comunicação Social
Quem é responsável pela unidade?	Aline Leonardo Almeida de Carvalho Vigário
Endereço	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO, Palácio Desembargador Clenon de Barros Loyola Avenida Assis Chateaubriand, 195 Térreo: Bloco B Setor Oeste, Goiânia-Goiás, CEP: 74130-011 Localização

Telefone	(62) 3236-5446 / (62) 3236-5447 / (62) 3236-5448
E-mail	ccs@tigo.jus.br
WhatsApp	Não possui

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Atendimento aos Usuários do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Goiás e Turma de Uniformização
O que é?	<p>Este serviço estabelece um canal de comunicação aberto com o cidadão e outras instituições com o objetivo de aperfeiçoar as atividades administrativas e jurisdicionais através de novos projetos no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do TJGO. O serviço também oferece o atendimento processual da Turma de Uniformização.</p> <p>Para maiores informações acesse Juizados Especiais ou Coordenadoria dos Sistemas dos Juizados Especiais</p>
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão, Tribunais, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos públicos. Advogados, OAB e demais entidades de classe, Faculdades e Universidades.
O que você precisa para acessar o serviço?	Identificação do solicitante e telefone ou e-mail
Qual é a prioridade de atendimento?	Ordem cronológica, prioridades legais ou situações emergenciais/excepcionais
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (12h às 18h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Variável
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Telefone, e-mail, atendimento presencial ou WhatsApp .
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Atendimento por Videoconferência acesse o WhatsApp .
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Goiás

Quem é responsável pela unidade?	Desembargadora Rozana Camapum, Coordenadora do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Goiás
Endereço	Rua 72, 312, Bairro Jardim Goiás, Goiânia, Complemento: C-15/19 - Fórum Desembargador Fenelon Teodoro Reis - Complexo dos Juizados Cíveis e Turmas Recursais, CEP 74805-480 Localização
Telefone	(62) 3018-6975
E-mail	coordjuizados@tjgo.jus.br / sec.trecusal@tjgo.jus.br
WhatsApp	Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais 📞 (62) 3018-6975 Secretaria-Geral das Turmas 📞 (62) 3018-6575

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Nome do Serviço:	Atendimento do Setor Interdisciplinar Penal – SIP da Comarca de Goiânia
O que é?	Este serviço fornece informações sobre Prestação Pecuniária – PEC, Prestação de Serviços Comunitários – PSC e sobre comparecimento em juízo.
Quem pode solicitar?	Cidadãos, advogados, cumpridores de penas e medidas alternativas, pessoas jurídicas e entidades interessadas em parcerias/convênios para recebimento de prestadores de serviços.
O que você precisa para acessar o serviço?	Documento original com foto e comprovante de endereço.
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (08h às 15h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	48 horas
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Presencialmente, e-mail, telefone ou WhatsApp
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Presencialmente, e-mail, telefone ou WhatsApp
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Setor Interdisciplinar Penal – SIP – Comarca de Goiânia
Quem é responsável pela unidade?	Guilherme Miranda de Andrade
Endereço	Fórum Cível, 722, Av. Olinda, esquina com Rua PI -03, Qd. G, Lt. 04, Parque Lozandes, 74884-120, 1º Andar, Sala 122, Localização

Telefone	(62) 3018-8471 / (62) 3018-8465 / (62) 3018-8466 / (62) 3018-8469
E-mail	sip@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3018-8471

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Atendimento nas Turmas Recursais
O que é?	Este serviço presta esclarecimentos sobre processos em andamento nas Turmas Recursais e fornece orientações gerais sobre realização das sessões, inscrições para sustentações orais, consulta ao site, uso dos sistemas, emissão de guias, fornecimento de códigos de acesso, dentre outros.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão
O que você precisa para acessar o serviço?	Identificação do solicitante e telefone ou e-mail
Qual é a prioridade de atendimento?	Ordem cronológica, prioridades legais ou situações emergenciais/excepcionais
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (12h às 18h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Variável
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Telefone, e-mail, atendimento presencial ou Balcão Virtual - TJGO
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Atendimento por videoconferência acesse o Balcão Virtual - TJGO
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Secretaria-Geral das Turmas Recursais do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Goiás
Quem é responsável pela unidade?	Ana Francisca Figueiredo Dias Bittar

Endereço	Rua 72, 312, Bairro Jardim Goiás, Goiânia, Complemento: C-15/19 - Fórum Desembargador Fenelon Teodoro Reis - Complexo dos Juizados Cíveis e Turmas Recursais, CEP 74805-480 Localização
Telefone	(62) 3018-6574 (62) 3018-6575 (62) 3018-6576 (62) 3018-6577 (62) 3018-6578
E-mail	sec.trecursal@tjgo.jus.br 1turmarecursal@tjgo.jus.br 2turmarecursal@tjgo.jus.br 3turmarecursal@tjgo.jus.br 4turmarecursal@tjgo.jus.br
WhatsApp	 Secretaria-Geral das Turmas Recursais (62) 3018-6575  1ª Turma Recursal (62) 3018-6577  2ª Turma Recursal (62) 3018-6576  3ª Turma Recursal (62) 3018-6574  4ª Turma Recursal (62) 3018-6578

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Nome do Serviço:	Atermação de Petição Inicial
O que é?	Este serviço permite entrar com uma ação judicial nos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia sem a necessidade de um(a) advogado(a).
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão capaz e maior de 18 anos ou pessoa jurídica enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).
O que você precisa para acessar o serviço?	<p>O cidadão deve apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Documento pessoal (RG e CPF ou CNH); <p>Comprovante de endereço atualizado em seu nome, ou se for locatário, contrato de locação ou declaração do proprietário do imóvel;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Documentos que comprovam o direito e os fatos alegados. <p>Da pessoa jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cartão CNPJ; - Certidão da Juceg emitida, nos últimos 06 meses; - Contrato social da empresa; - Documentos pessoais do representante legal (RG e CPF ou CNH).
Qual é a prioridade de atendimento?	Prioridades legais e ordem cronológica.
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (12h às 17h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Variável
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço Gratuito

Como acompanhar o serviço?	Telefone ou e-mail
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Atendimento presencial por ordem de chegada com a distribuição de senhas
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Núcleo de Atermação dos Juizados Cíveis e da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia
Quem é responsável pela unidade?	Igor Daniel Costa Peixoto
Endereço	Núcleo de Atermação, Fórum Cível da Comarca de Goiânia, Sala T2, Av. Olinda, com Rua PL-03, Qd. G, Lt. 04, Park Lozandes, Goiânia - GO, 74884-120 Localização
Telefone	(62) 3018-6093
E-mail	nucleoatermacao@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3018-6079

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO





Nome do Serviço:	Atestado de Capacidade Técnica para Empresas
O que é?	É o documento necessário para que a contratante tenha conhecimento se o fornecedor ou prestador de serviço possui qualificação técnica profissional e/ou operacional para executar o objeto indicado no edital e para demonstrar que a licitante atuou no ramo pertinente ao objeto.
Quem pode solicitar?	Empresas que tenham contratos firmados com este Poder Judiciário, nas aquisições e contratações de bens e serviços
O que você precisa para acessar o serviço?	A empresa deverá encaminhar a solicitação de emissão de Atestado de Capacidade Técnica no e-mail diradmtj@tjgo.jus.br contendo: <ul style="list-style-type: none"> - Razão Social, CNPJ e telefone da empresa para contato; - Número do Processo Licitatório; - Unidade Gestora do Contrato.
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (12h às 18h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Até 5 dias úteis
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Encaminhar solicitação por e-mail requerendo: <ul style="list-style-type: none"> - O código de acesso para acompanhamento do PROAD; - A disponibilização do documento requerido.
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Por e-mail

Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Diretoria Administrativa
Quem é responsável pela unidade?	Tatiana Rodrigues Ferreira
Endereço	Avenida Assis Chateaubriand, 195, 10º Andar Setor Oeste, Goiânia-Goiás, CEP: 74130-011, Localização
Telefone	(62) 3216-4120
E-mail	diradmtj@tigo.jus.br
WhatsApp	Não possui

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Audiência de Conciliação Virtual em Tempo Real (Acidentes de trânsito)
O que é?	Este serviço oferece o atendimento de pessoas envolvidas em acidentes de trânsito sem vítimas, realizando audiências de conciliação virtuais em tempo real. Se a audiência resultar em acordo, este será homologado através de sentença judicial. Caso o acidente envolva veículos oficiais e de corpo diplomático, resulte em danos ao patrimônio público ou resulte em lesões corporais de qualquer natureza, o serviço não poderá ser solicitado. Nas comarcas de Anápolis, Itumbiara e Goianésia, o serviço está disponível como Justiça Móvel de Trânsito, ou seja, uma equipe preparada para atender o cidadão envolvido em acidente de trânsito, se desloca até o local do acidente e realiza audiência de conciliação ou mediação entre as partes.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão
O que você precisa para acessar o serviço?	- Carteira Nacional de Habilitação (CNH); - Documento do veículo (CRLV).
Qual é a prioridade de atendimento?	Ordem cronológica.
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (07h às 19h).
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Imediato (Em caso de acordo, a homologação será em até 24h no sistema Projudi).
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	E-mail, Telefone ou Acesse Consulta Pública de Processo
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Acesse Núcleo Virtual de Trânsito , por (62) 3216-2300 ou (62) 3018-8026 ou  (62) 3216-2300
Fora do horário de funcionamento:	As partes podem solicitar o agendamento de uma audiência de conciliação pelo link: Formulário do Núcleo Virtual de Trânsito

Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)
Quem é responsável pela unidade?	Juiz de Direito e Coordenador do Nupemec – Dr. Leonys Lopes Campos Silva
Endereço	Goiânia (TJGO) - Av. Assis Chateaubriand, nº195, Setor Oeste - Goiânia / GO, 74130-011. Anápolis (Campus UniEvangélica) - Av. Universitário, Cidade Universitária, km 3,5, Anápolis-GO, 75083-515 Goianésia (Faculdade Evangélica de Goianésia) - Av. Brasil, nº 1000, Bairro Covoá, Goianésia / GO, 76385-608 Itumbiara - Av. João Paulo II, nº 185 – Bairro Ernestina Borges de Andrade, Itumbiara-GO, 75528-370
Telefone	Goiânia - (62) 3216-2300 e (62) 3018-8026 Anápolis - (62) 3310-6600 e (62) 3310-6808 Goianésia - (62) 3389-7364 e (62) 98618-8693 Itumbiara - (64) 2103-4300 e (64) 99212-3067
E-mail	Goiânia - mt@tjgo.jus.br Anápolis - 3cjsconflitos@tjgo.jus.br Goianésia - jmoveltransitogoian@tjgo.jus.br Itumbiara - jecrime1itumbiara@tjgo.jus.br
WhatsApp	Goiânia -  (62) 3216-2300 Anápolis -  (62) 99295-6260 Goianésia -  (62) 98618-8693 Itumbiara -  (64) 9921-23067

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Autorização de Viagem Internacional para Crianças e Adolescentes
O que é?	É a autorização necessária para crianças e adolescentes que pretendam viajar para outros países desacompanhados, na companhia de apenas um dos pais ou acompanhados de terceiros.
Quem pode solicitar?	Pais ou responsáveis
O que você precisa para acessar o serviço?	Documentos da criança/adolescente e documentos dos pais ou responsáveis
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (12h às 19h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Caso a autorização seja pela via administrativa pode ser emitida imediatamente. Contudo, se for necessária a autorização judicial, o prazo é variável.
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço Gratuito
Como acompanhar o serviço?	Acesse e-Notarial .
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Para atendimento pelo Sistema de Atos Notariais Eletrônicos acesse Autorização Eletrônica de Viagem (esse link não se aplica para atendimento na Vara ou Juizado da Infância e da Juventude da residência do usuário)
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJGO Juizados da Infância e da Juventude do TJGO; Varas da Infância e da Juventude do TJGO

Quem é responsável pela unidade?	Coordenadoria da Infância e da Juventude: Dra. Célia Regina Lara, Dr. Volnei Silva Fraissat e Dr. Thomas Nicolau Oliveira Heck. Varas e Juizados da Infância e da Juventude - Verifique o magistrado (a) ou servidor (a) responsável
Endereço	Coordenadoria da Infância e da Juventude - Avenida Assis Chateaubriand, 195, Palácio Desembargador Clenon de Barros Loyola, Setor Oeste, 74.130-011, 10º - Bloco B Vara ou Juizado da Infância e da Juventude da residência do usuário. Comarca local
Telefone	Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJGO - (62) 3216-2054 Vara ou Juizado da Infância e da Juventude da residência do usuário. Consulte o telefone da Comarca local na Agenda Eletrônica .
E-mail	Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJGO - cij@tjgo.jus.br Vara ou Juizado da Infância e da Juventude da residência do usuário. Consulte o email da Comarca local na Agenda Eletrônica .
WhatsApp	Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJGO -  (62) 3216-2055 Balcão Virtual

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Autorização de Viagem Nacional para Crianças e Adolescentes
O que é?	É a autorização necessária para crianças e adolescentes menores de 16 anos que pretendam viajar em território nacional desacompanhados dos pais ou responsáveis
Quem pode solicitar?	Pais ou responsáveis
O que você precisa para acessar o serviço?	Documentos da criança/adolescente Documentos dos pais ou responsáveis
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (12h às 19h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Caso a autorização seja pela via administrativa pode ser emitida imediatamente. Contudo, se for necessária a autorização judicial, o prazo é variável.
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço Gratuito
Como acompanhar o serviço?	Acesse e-Notarial .
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Para atendimento pelo Sistema de Atos Notariais Eletrônicos acesse Autorização Eletrônica de Viagem - AEV (esse link não se aplica para atendimento na Vara ou Juizado da Infância e da Juventude da residência do usuário)
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJGO Juizados da Infância e da Juventude do TJGO; Varas da Infância e da Juventude do TJGO.

Quem é responsável pela unidade?	Coordenadoria da Infância e da Juventude: Dra. Célia Regina Lara, Dr. Volnei Silva Fraissat e Dr. Thomas Nicolau Oliveira Heck. Varas e Juizados da Infância e da Juventude - Verifique o magistrado (a) ou servidor (a) responsável
Endereço	Coordenadoria da Infância e da Juventude - Avenida Assis Chateaubriand, 195, Palácio Desembargador Clenon de Barros Loyola, Setor Oeste, 74.130-011, 10º - Bloco B Vara ou Juizado da Infância e da Juventude da residência do usuário. Comarca local
Telefone	Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJGO - (62) 3216-2054 Vara ou Juizado da Infância e da Juventude da residência do usuário. Consulte o telefone da Comarca local na Agenda Eletrônica .
E-mail	Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJGO - cij@tjgo.jus.br Vara ou Juizado da Infância e da Juventude da residência do usuário. Comarca local
WhatsApp	 (62) 3216-2055 Atendimento Virtual

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Averiguação de Prática Predatória da Advocacia
O que é?	Este serviço consiste em orientar e prestar esclarecimentos, receber, protocolar, processar e julgar eventuais denúncias ou suspeitas de uso predatório do sistema judiciário por advogados atuantes junto ao Sistema dos Juizados Especiais do TJGO.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão
O que você precisa para acessar o serviço?	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação do solicitante - Meio de contato (telefone ou e-mail) - Documentos comprobatórios da alegação
Qual é a prioridade de atendimento?	Ordem cronológica, prioridades legais ou situações emergenciais/excepcionais
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (12h às 18h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Variável
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço Gratuito
Como acompanhar o serviço?	Acompanhe pelo e-mail nea@tjgo.jus.br .
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Para atendimento, por meio de videoconferência, pela Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Goiás, encarregada pelo Núcleo Especial de Averiguações, acesse o Balcão Virtual - TJGO.
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Núcleo Especial de Averiguações (NEA).

Quem é responsável pela unidade?	Desembargadora Rozana Camapum, Coordenadora do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Goiás
Endereço	Complexo dos Juizados Especiais e Turmas Recursais – Sala 201 / 2º Andar - Rua 72, n. 312, qd. 15C, lts. 15/19, Jardim Goiás, Goiânia - GO, 74.805-480 , Localização
Telefone	(62) 3018-6975
E-mail	nea@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3018-6975

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO






Nome do Serviço:	Balcão Virtual
O que é?	É uma ferramenta que permite o contato direto, por meio de videoconferência, com o setor de atendimento de cada unidade judiciária do TJGO.
Quem pode solicitar?	Advogados públicos ou privados, membros do Ministério Público, partes e demais usuários dos serviços judiciários
O que você precisa para acessar o serviço?	<ul style="list-style-type: none"> - Escolha se quer o atendimento para o 1º Grau ou 2º Grau de acordo com a opção da Guia. No campo “Procure aqui...” Digite a unidade que deseja o atendimento. - Após selecionar a unidade que deseja o atendimento, clique sobre o ícone ou número de telefone. - Clique em “Abrir WhatsApp” caso use o aplicativo instalado no computador ou em “Iniciar Conversa”, caso utilize o WhatsApp Web no seu navegador. - Digite sua mensagem no WhatsApp e comece a “Conversa” com a Unidade Judiciária escolhida e clique no botão “Enviar”. Aguarde resposta, momento em que será enviado o link da videoconferência. - Acesse pelo computador, requer a instalação do “Zoom”, disponível para Windows, Linux e MAC Os. Para qualquer dúvida, acesse o Manual de utilização.
Qual é a prioridade de atendimento?	Ordem cronológica, observadas as prioridades legais
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (12h às 18h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Imediato
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Acesse o Balcão Virtual - TJGO .
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Acesso o Balcão Virtual - TJGO .

Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Quem é responsável pela unidade?	Juiz Auxiliar da Presidência - Dr. Gustavo Assis Garcia
Endereço	Avenida Assis Chateaubriand, 195, Bloco A, 1º Andar , Setor Oeste, Goiânia-Goiás, CEP: 74130-011 Localização
Telefone	(62) 3236-5312 / (62) 3236-5310
E-mail	gagarcia@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3236-5311

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Nome do Serviço:	CEJUSC CENTRAL (Pedido de Audiência de Conciliação e Mediação Pré-Processual via WhatsApp)
O que é?	Permite o acesso rápido e fácil ao Judiciário, via WhatsApp, para solicitar uma audiência de conciliação e mediação pré-processual por meio da Central de Conciliadores.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão
O que você precisa para acessar o serviço?	Enviar mensagem pelo WhatsApp informando a questão, os documentos pessoais dos envolvidos e demais documentos relacionados ao caso. Todo o serviço é realizado pelo WhatsApp.
Qual é a prioridade de atendimento?	Por ordem cronológica
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (12h às 18h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Imediato
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço Gratuito
Como acompanhar o serviço?	WhatsApp:  (62) 99218-2532
Qual é a forma de acesso ao serviço?	WhatsApp:  (62) 99218-2532
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)
Quem é responsável pela unidade?	Juiz de Direito e Coordenador do Nupemec – Dr. Leonys Lopes Campos Silva
Endereço	Rua 19 Qd. A-08 Lt. 6 – Anexo I Setor Oeste CEP.: 74120-100

Telefone	(62) 99218-2532
E-mail	mov.conciliacao@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 99218-2532

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Nome do Serviço:	Cadastramento de Pessoas Jurídicas para Controle de Habilitações nos Processos Digitais
O que é?	Este serviço consiste no cadastro de pessoas jurídicas para controlar as habilitações nos processos digitais e controlar a habilitação/deshabilitação dos procuradores da empresa pelo Coordenador do Escritório Jurídico, que é o responsável por gerenciar as citações, intimações e notificações recebidas entre os procuradores da empresa.
Quem pode solicitar?	<ul style="list-style-type: none"> - Órgãos públicos da administração direta e indireta; - Ministério Público; - Procuradorias da União, do Estado e Municípios; - Defensoria Pública; - Advogados; - Pessoas jurídicas de direito privado.
O que você precisa para acessar o serviço?	<p>Encaminhar a solicitação de cadastro e a documentação necessária para o e-mail do Protocolo da Diretoria Judiciária div.atend.judicial@tjgo.jus.br (Decreto Judiciário nº 80/2022, Art.2º, I)</p> <p>PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) ato de nomeação do representante legal; b) documento de identificação pessoal do representante legal e comprovante de endereço; c) e-mail e telefone para contato de entidade pública; d) documento de identificação profissional do procurador; e) procuração ou ato equivalente (Termo de Posse) e eventuais substabelecimentos (se for o caso); f) termo de adesão ao PROJUDI/PJD preenchido e assinado; g) documento de identificação e comprovante de endereço do Coordenador de Procuradoria ou de Escritório Jurídico. <p>PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) contrato social da empresa, e eventuais alterações atualizadas; b) documento de identificação do representante legal; c) e-mail e telefone para contato de entidade privada; d) documento de identificação profissional do advogado; e) procuração e eventuais substabelecimentos (se for o caso);

	f) termo de adesão ao PROJUDI/PJD preenchido e assinado; g) documento de identificação e comprovante de endereço do Coordenador de Procuradoria ou de Escritório Jurídico.
Qual é a prioridade de atendimento?	Ordem cronológica
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (13h às 18h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Variável
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço Gratuito
Como acompanhar o serviço?	Acesse Projudi TJGO
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Pelo e-mail div.atend.judicial@tjgo.jus.br
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Unidade de Atendimento aos Usuários de Sistemas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Quem é responsável pela unidade?	Ana Paula da Silva
Endereço	Avenida T-7 com Avenida Mutirão, 371, Setor Oeste, Edifício Lourenço Office, 74140110, Localização
Telefone	(62) 3216-2230 (62) 3216-1119
E-mail	dgpe@tjgo.jus.br
WhatsApp	Não possui

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Nome do Serviço:	Certidão de Antecedentes Infracionais
O que é?	Certidão que informa a existência ou não de registros de infrações, nos sistemas do Juizado da Infância e do Adolescente do Poder Judiciário goiano. É utilizada para fins de correção de registro civil de crianças e adolescentes e tem validade de 30 dias.
Quem pode solicitar?	Pais ou responsável legal pela criança ou adolescente
O que você precisa para acessar o serviço?	Documentos pessoais dos responsáveis Certidão de nascimento ou RG da criança ou adolescente
Qual é a prioridade de atendimento?	Ordem cronológica
Qual é o horário de atendimento?	12h às 18h (segunda-feira a sexta-feira)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Imediato
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	WhatsApp
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Para atendimento, por meio de videoconferência, pela escrivania do 2º Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Goiânia, acesse Balcão Virtual - TJGO
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	2º Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Goiânia
Quem é responsável pela unidade?	Dr. Lucas Siqueira – Juiz de Direito e Titular do 2º Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Goiânia
Endereço	R. T-30, 669, Setor Bueno, Goiânia - GO, 74210-180 Localização

Telefone	(62) 3018-8700 (62) 3018-8704
E-mail	jijgoiania@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3018-8704

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Consulta de Jurisprudência
O que é?	Este serviço permite ao usuário realizar consulta informativa de Jurisprudência às bases de acórdãos, decisões monocráticas, decisões da Presidência ou súmulas produzidas pelo TJGO.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão
O que você precisa para acessar o serviço?	Utilize uma palavra ou o número do processo ou a serventia ou o nome do magistrado responsável ou a data de publicação ou o tipo de arquivo.
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	Disponível 24 horas
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Imediato
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Não se aplica
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Acesse a Consulta de Jurisprudência
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO
Quem é responsável pela unidade?	Thiago Borges Dutra de Castro
Endereço	Avenida Castelo Branco, 371, Térreo - Edifício Lourenço Office Setor Oeste, Goiânia-Goiás, CEP: 74140-150 Localização

Telefone	(62) 3216-2550 (62) 3216-2552
E-mail	diretoriajudiciaria@tjgo.jus.br
WhatsApp	Não se aplica

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Consulta de Processos Administrativos
O que é?	Realize a consulta e acompanhe as solicitações encaminhadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás pelo usuário externo, em andamento no Processo Administrativo Digital (PROAD).
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão
O que você precisa para acessar o serviço?	O Código de acesso para acessar o sistema PROAD. Ao iniciar o processo, o cidadão recebe o código de acesso ao PROAD por e-mail. Caso o código de acesso seja perdido, o cidadão deve solicitar a liberação do novo código no e-mail: div.atend.judicial@tjgo.jus.br , com a exceção dos precatórios, que possuem protocolo e e-mail próprio. Apenas a unidade onde se encontra o processo, pode liberar o novo código.
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	24 horas - Consulta de Processos Administrativos no Site Segunda a Sexta (08h às 19h) - Atendimento presencial
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Imediato
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço Gratuito
Como acompanhar o serviço?	Não se aplica
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Acesse PROAD
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Unidade de Protocolo da Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Quem é responsável pela unidade?	Osvânia Maria Freitas de Menezes
Endereço	Avenida Castelo Branco, 371, Térreo - Edifício Lourenço Office Setor Oeste, Goiânia-Goiás, CEP: 74140-150 Localização
Telefone	(62) 3216-2927
E-mail	div.atend.judicial@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3216-2927

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Consulta de Processos Judiciais
O que é?	O serviço pode ser acessado pela página Consulta Processual . Com exceção dos processos em segredo de justiça, que só podem ser consultados na unidade judiciária em que está o processo, é possível obter informações sobre os Processos Físicos e Digitais de Primeiro Grau, Segundo Grau, Turmas Julgadoras, Agravo para Eliminação e Primeiro Grau - Processos Arquivados.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão
O que você precisa para acessar o serviço?	Utilize o número do processo ou OAB do Advogado ou nome da parte para consultar processos físicos do 1º e 2º Grau e das Turmas Recursais. O número do processo, ou o nome da parte ou o CPF/CNPJ da parte para consultar o processo eletrônico.
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	24 horas
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Imediato
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Acompanhar pela página Consulta Processual
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Acessar pela página Consulta Processual
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO

Quem é responsável pela unidade?	Thiago Borges Dutra de Castro
Endereço	Avenida Castelo Branco, 371, Térreo - Edifício Lourenço Office Setor Oeste, Goiânia-Goiás, CEP: 74140-150 Localização
Telefone	(62) 3216-2550 (62) 3216-2552
E-mail	diretoriajudiciaria@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3216-2550

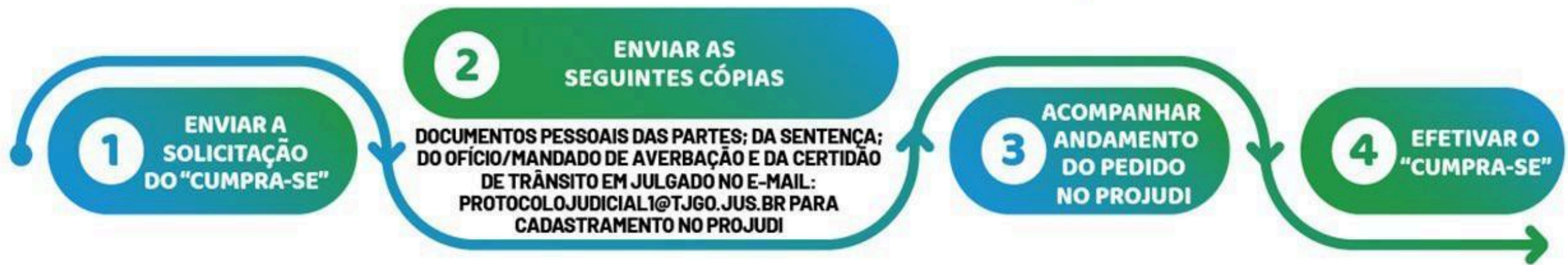
PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Nome do Serviço:	“Cumpra-se”
O que é?	Este serviço tem o objetivo de cumprir mandados com origem em outras Comarcas para averbação nos cartórios extrajudiciais de Goiânia, de acordo com rodízio mensal estabelecido pela Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão
O que você precisa para acessar o serviço?	Enviar a solicitação do “Cumpra-se” e as seguintes cópias: Documentos pessoais das partes; da sentença; do ofício/mandado de averbação e da certidão de trânsito em julgado para o e-mail protocolojudicial1@tjgo.jus.br para cadastramento no PROJUDI.
Qual é a prioridade de atendimento?	Ordem cronológica
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (12h às 18h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Não se aplica
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço Gratuito
Como acompanhar o serviço?	A parte interessada deve entrar em contato com a UPJ da Fazenda Pública Municipal para solicitar o código de acesso ao Projudi, por e-mail ou WhatsApp e acessar o PROJUDI
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Presencial, por telefone, por e-mail ou por WhatsApp
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	UPJ das Varas da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos
Quem é responsável pela unidade?	Juízes da 2ª, 3ª e 4ª Varas da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos


Endereço	Fórum Cível, 2º andar, Sala 223, Avenida Olinda, esquina com Avenida PL3, Qd. G, Lt.4, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74884-120
Telefone	(62) 3018-6316
E-mail	upj.fazmunicipalgyn@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3018-6316

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Nome do Serviço:	Desarquivamento de Processo
O que é?	O serviço permite a solicitação de desarquivamento dos processos judiciais arquivados físicos e digitais. O acesso é realizado na Unidade Judiciária de origem para simples consulta/cópia do processo, por qualquer pessoa, desde que não esteja em segredo de Justiça, quando será exigida a identificação como parte no processo, e se advogado, a procuração para consulta ou empréstimo.
Quem pode solicitar?	Advogado, envolvidos no processo ou cidadãos interessados.
O que você precisa para acessar o serviço?	<p>1ª Etapa do Desarquivamento (Procedimento Geral)</p> <p>a) Emita a GRS de Desarquivamento;</p> <p>b) Gere o Boleto;</p> <p>c) Efetue o pagamento.</p> <p>2ª Etapa (Procedimentos Específicos):</p> <p>No processo físico cível ou criminal:</p> <p>Envie a solicitação de desarquivamento juntamente com o comprovante de pagamento para o e-mail arquivo.judicial@tjgo.jus.br (Arquivo 1º Grau da Comarca de Goiânia) ou para o e-mail da Comarca local, se for do interior.</p> <p>No processo físico no 2º Grau:</p> <p>Solicite, por email, à Secretaria da Câmara onde tramitou o processo. A Secretaria encaminhará o pedido à Divisão de Arquivo do Tribunal, que providenciará o desarquivamento.</p> <p>No processo digital:</p> <p>Realize a petição no processo desejado e anexe o comprovante de pagamento da taxa de desarquivamento.</p>
Qual é a prioridade de atendimento?	Prioridades legais e ordem cronológica
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (12h às 18h)

Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Em até 2 dias úteis para o desarquivamento do processo físico Em até 7 dias úteis, em caso de solicitação de digitalização e inclusão no PROJUDI
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Variável
Como acompanhar o serviço?	E-mail
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Emita a GRS de Desarquivamento e Gere o Boleto .
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Divisão de Arquivo Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Goiânia) ou na Unidade Judiciária da Comarca local (Interior)
Quem é responsável pela unidade?	Responsável pela Divisão de Arquivo Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Goiânia) ou pela Unidade Judiciária da Comarca local (Interior).
Endereço	Arquivo Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Goiânia) Fórum Criminal Desembargador Fenelon Teodoro Reis, Sala 10, subsolo. R. 72, s/n - Jardim Goiás, Goiânia - GO, 74805-480 Localização ou na Unidade Judiciária da Comarca local (Interior)
Telefone	Arquivo Cível Comarca de Goiânia: (62) 3018-6086 (62) 3018-6087 ou Arquivo do TJGO (62) 3216-2935 (62) 3216-2936 ou

	<p>Arquivo Criminal Comarca de Goiânia</p> <p>(62) 3018-8020 ou</p> <p>Consulte o telefone da Unidade Judiciária da Comarca local na Agenda Eletrônica.</p>
E-mail	<p>arquivo.judicial@tjgo.jus.br (Arquivo do 1º Grau da Comarca de Goiânia), div.arquivo@tjgo.jus.br (Arquivo do 2º Grau) ou e-mails da Comarca local</p>
WhatsApp	<p> (62) 3018-6086 (Cível e Criminal)</p>

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Nome do Serviço:	Doação de Bens Móveis Inservíveis
O que é?	Este serviço visa doar bens móveis que não estão sendo utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Esta transferência de bens é permitida por lei, desde que, para fins e uso de interesse social.
Quem pode solicitar?	Órgãos públicos, Entidades e Instituições de interesse social
O que você precisa para acessar o serviço?	<p>CÓPIAS DE DOCUMENTOS:</p> <p>a) Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;</p> <p>b) Cópia do estatuto, quando for necessário;</p> <p>c) Documento de eleição ou designação de representante legal, contendo o cargo e o nome completo do mesmo (Procuração ou Nomeação/Designação);</p> <p>d) Documentação Pessoal (cópia da Cédula de Identidade; CPF e Comprovante de endereço do Representante Legal da Entidade/Órgão);</p> <p>e) Cópia da Lei ou do Decreto de Declaração de Utilidade Pública, quando se tratar de entidade assistencial ou filantrópica;</p> <p>f) Comprovante de endereço atualizado, no mínimo de 3 meses;</p> <p>CERTIDÕES:</p> <p>f) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;</p> <p>g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;</p> <p>h) Certidão Negativa de Débitos Inscritos em Dívida Ativa - Estadual;</p> <p>i) Certidão Negativa de Débitos Inscritos em Dívida Ativa - Municipal;</p> <p>j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho).</p>
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (09h às 18h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Variável

Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Encaminhe e-mail e solicite o código de acesso para acompanhamento do andamento no PROAD.
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Acesse Processo Administrativo Digital - PROAD
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Seção de Desfazimento - Divisão de Material e Patrimônio
Quem é responsável pela unidade?	Daniel Máximo
Endereço	Novo Centro de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Etapa X, Av. Xavier Almeida, Lote 03 - Quadra 24 Polo Empresarial de Goiás, Aparecida de Goiânia - GO, 74985-211 Localização
Telefone	(62) 3018-8780 (62) 3018-8790
E-mail	secaodesfazimento@tjgo.jus.br
WhatsApp	Não se aplica

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Nome do Serviço:	Emissão de Certidão Cível ou Criminal
O que é?	Este serviço permite a emissão de certidão judicial estadual cível ou criminal no 1º e 2º Grau, que informa a existência ou não de registros de processos em andamento no TJGO em nome de determinada pessoa física ou jurídica. Nas certidões criminais, nem todos os envolvidos no polo passivo são réus, por exemplo, o interditado e o tutelado, estão no polo passivo e não são réus.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão
O que você precisa para acessar o serviço?	Emitir a certidão Validar a certidão
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	24 horas
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Imediato
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Variável
Como acompanhar o serviço?	Não se aplica
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Emissão de Certidão Cível ou Criminal Validação da Certidão
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Cartório Distribuidor Cível do Foro da Comarca local
Quem é responsável pela unidade?	Responsável pelo Cartório Distribuidor Cível e Criminal da Comarca local

Endereço	No Cartório Distribuidor Cível e Criminal da Comarca local ou do TJGO (Presencial)
Telefone	Consulte os telefones do Cartório Distribuidor Cível e Criminal da Comarca local na Agenda Eletrônica do TJGO
E-mail	E-mails do no Cartório Distribuidor Cível e Criminal da Comarca local disponível na Agenda Eletrônica ou do TJGO certidao@cdcivel.com.br
WhatsApp	Lista de Contatos (localize a unidade onde tramita o processo)

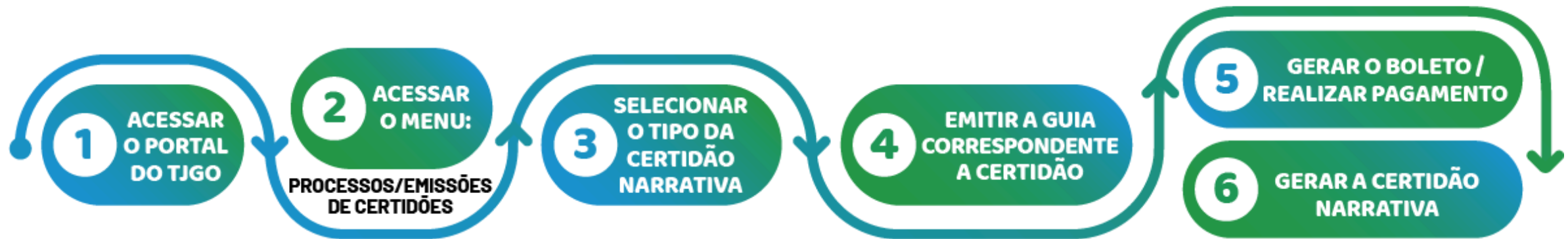
PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Emissão de Certidão Narrativa
O que é?	Este serviço permite a emissão de certidão narrativa cível com os dados fundamentais do processo ou questões específicas indicadas pelo interessado.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão
O que você precisa para acessar o serviço?	Emita a Guia do Processo Físico ou Processo Digital Gere o boleto Gere a Certidão Narrativa
Qual é a prioridade de atendimento?	Ordem cronológica
Qual é o horário de atendimento?	24 horas - pedidos online Segunda a Sexta (12h às 18h) – atendimento presencial
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Imediata – Certidão digital 48 horas - Certidão física
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Variável
Como acompanhar o serviço?	Acesse Gerar Certidão ou presencialmente
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Emissão da Guia de Certidão Narrativa (Processo Físico) Emissão da Guia de Certidão Narrativa (Processo Digital) Gerar boleto Gerar a Certidão Narrativa

Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO ou na Unidade Judiciária da Comarca local
Quem é responsável pela unidade?	Thiago Borges Dutra de Castro ou na Unidade Judiciária da Comarca local
Endereço	Avenida Castelo Branco, 371, Edifício Lourenço Office Setor Oeste, Goiânia-Goiás, CEP: 74140-150 Localização
Telefone	(62) 3216-2550 ou consulte o telefone da Unidade Judiciária da Comarca local na Agenda Eletrônica
E-mail	diretoriajudiciaria@tjgo.jus.br
WhatsApp	(62) 3216-2550

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Nome do Serviço:	Emissão de Guia de Custas Judiciais
O que é?	Este serviço possibilita a emissão de guia de custas judiciais de valores a serem apresentados em um processo judicial do 1º e 2º grau. Permite ainda a emissão de guias de valores devido ao Poder Judiciário goiano.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão
O que você precisa para acessar o serviço?	Emita a guia Gere o boleto de pagamento
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	24 horas
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Imediato
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Acesse Emissão de Guias
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Acesse PROJUDI - função "Emitir Guias" ou Acesse Emissão de Guias no site do TJGO. Acesse Gerar boleto para pagamento da Guia emitida
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Central Única de Contadores
Quem é responsável pela unidade?	Luciana Barboza Soares

Endereço	Avenida Castelo Branco, 371, Térreo - Edifício Lourenço Office Setor Oeste, Goiânia-Goiás, CEP: 74140-150 Localização
Telefone	(62) 3018-6110 / (62) 3018-6812
E-mail	centraldecontadores@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3018-6110

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Nome do Serviço:	Pesquisa na Pinacoteca Camargo Neto e no Espaço Cultural Goiandira do Couto
O que é?	Este serviço disponibiliza espaço de pesquisa e leitura na Pinacoteca Camargo Neto e no Espaço Cultural Goiandira do Couto que reúne coletânea de obras literárias de autores goianos.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão
O que você precisa para acessar o serviço?	Solicitar por e-mail
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (09h às 17h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Imediato
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Telefone ou e-mail
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Encaminhar e-mail para a Pinacoteca Camargo Neto e Espaço Cultural Goiandira do Couto
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Assessoria Cultural do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Quem é responsável pela unidade?	Nasr Nagib Fayad Chaul
Endereço	Avenida Assis Chateaubriand, 195, Térreo Setor Oeste, Goiânia-Goiás, CEP: 74130-011 Localização

Telefone	(62) 3236-5411 (62) 3236-5412
E-mail	gjnascente@tjgo.jus.br
WhatsApp	Não se aplica

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Nome do Serviço:	Estágio
O que é?	Este serviço oferece oportunidade de estágio supervisionado no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.
Quem pode solicitar?	Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação
O que você precisa para acessar o serviço?	Cumprir os requisitos previstos no Edital de Seleção de Estágio.
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (08h às 19h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Prazos definidos no Edital
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Canais de Atendimento do CIEE e Tribunal de Justiça
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Acesse Programa de Estágio , Canais de atendimento do CIEE
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Diretoria de Gestão de Pessoas
Quem é responsável pela unidade?	Wanessa Oliveira Alves
Endereço	Anexo I - TJGO - Rua 19, Quadra A8, lote 6, no Setor Oeste, térreo.

Telefone	(62) 3216-2941 (62) 3216-2996 (62) 3216-2951 (62) 3216-2514
E-mail	estagiotjgo@ciece.org.br / estagio@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3216-2996

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Habilitação para Adoção
O que é?	Este serviço visa discutir e esclarecer as expectativas e motivações dos interessados à adoção e prepará-los para a maternidade/paternidade. Essa etapa é pré-requisito obrigatório para o cadastramento de pessoas que desejam realizar a adoção.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão(ã) interessado(a) em adotar, que tenha mais de 18 anos e que seja 16 anos mais velho que o adotado.
O que você precisa para acessar o serviço?	<p>- Realize o pré-cadastro, pelo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA do CNJ ou</p> <ul style="list-style-type: none"> - Procure diretamente a Vara da Infância ou Juizado da Comarca em que mora e manifeste o interesse em adotar apresentando os seguintes documentos: <p>I - qualificação completa;</p> <p>II - dados familiares;</p> <p>III - cópias autenticadas de certidão de nascimento ou casamento, ou declaração relativa ao período de união estável;</p> <p>IV - cópias da cédula de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas;</p> <p>V - comprovante de renda e domicílio;</p> <p>VI - atestados de sanidade física e mental;</p> <p>VII - certidão de antecedentes criminais;</p> <p>VIII - certidão negativa de distribuição cível.</p> <p>O pedido passará por um processo de análise e, caso seja aceito, os pretendentes serão incluídos no SNA. É obrigatória a participação do interessado no Curso de Preparação Psicossocial e Jurídica para Adotantes, ofertado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás para conclusão da habilitação à adoção.</p>
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (12h às 19h)

Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	120 dias prorrogável por igual período, mediante decisão justificada do magistrado.
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Acesse Consulta Pública de Processo - interessados aguardando habilitação Acesse Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento SNA - interessados já habilitados e com processo dentro de prazo válido
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Acesse Pré-cadastro de pretendentes no SNA - Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJGO Vara ou Juizado da Infância e da Juventude da Comarca local
Quem é responsável pela unidade?	Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJGO: Dra. Célia Regina Lara, Dr. Volnei Silva Fraissat e Dr. Thomas Nicolau Oliveira Heck. Varas e Juizados da Infância e da Juventude – consulte o(a) magistrado(a) titular ou respondente .
Endereço	Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJGO - Avenida Assis Chateaubriand, 195, Palácio Desembargador Clenon de Barros Loyola, Setor Oeste, 74.130-011, 10º - Bloco B Vara ou Juizado da Infância e da Juventude da residência do usuário. Acesse a comarca local
Telefone	Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJGO - (62) 3216-2054 Vara ou Juizado da Infância e da Juventude da residência do usuário. Consulte o telefone da Comarca local na Agenda Eletrônica
E-mail	Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJGO - cij@tjgo.jus.br Vara ou Juizado da Infância e da Juventude da residência do usuário. Acesse a comarca local
WhatsApp	Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJGO -  (62) 3216-2055 Lista de Contatos WhatsApp - Balcão Virtual

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Informação Processual de Ato Infracional
O que é?	Este serviço oferece informações de processos em andamento no 2º Juizado da Infância e da Juventude de Goiânia que tratam sobre atos infracionais de menores de idade.
Quem pode solicitar?	Pais ou o Responsável legal pelo adolescente
O que você precisa para acessar o serviço?	Pais ou o responsável legal - Documentos pessoais dos responsáveis e do adolescente Vítima - Solicita através do seu advogado ao magistrado no andamento do processo
Qual é a prioridade de atendimento?	Ordem cronológica
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (12h às 18h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Imediato
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	WhatsApp
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Acesse o Balcão Virtual - TJGO para atendimento por meio de videoconferência, com a escrivania do 2º Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Goiânia.
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	2º Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Goiânia
Quem é responsável pela unidade?	Dr. Lucas Siqueira – Juiz de Direito e Titular do 2º Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Goiânia

Endereço	R. T-30, 669, Setor Bueno, Goiânia - GO, 74210-180 Localização
Telefone	(62) 3018-8700
E-mail	jjgoiania@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3018-8704

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Nome do Serviço:	Inscrição para Sustentação Oral nas Câmaras
O que é?	Este serviço permite aos advogados solicitar a inscrição para sustentação oral nas Câmaras
Quem pode solicitar?	Advogados inscritos na OAB e constituídos no processo
O que você precisa para acessar o serviço?	<p>Sessão Virtual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inscrever-se para sustentação oral através do PJD com no mínimo 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento virtual. • As advogadas e os advogados com domicílio profissional na sede do Tribunal ou em outra localidade têm a opção de decidir realizar a sustentação oral, nos casos legalmente previstos, por meio de videoconferência ou de forma presencial. <p>Sessão Presencial</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fazer solicitação para sustentação oral nos autos do processo em até 24 horas antes do início da sessão. • As advogadas e os advogados com domicílio profissional na sede do Tribunal ou em outra localidade têm a opção de decidir realizar a sustentação oral, nos casos legalmente previstos, por meio de videoconferência ou de forma presencial.
Qual é a prioridade de atendimento?	Ordem cronológica
Qual é o horário de atendimento?	24 horas
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Até 24 horas antes do início da sessão de julgamento
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Inscrição para Sustentação Oral (RSO)
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Acesse Inscrição para Sustentação Oral (RSO)

Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Quem é responsável pela unidade?	Thiago Borges Dutra de Castro
Endereço	Avenida Castelo Branco, 371, Edifício Lourenço Office Setor Oeste, Goiânia-Goiás, CEP: 74140-150 Localização
Telefone	(62) 3216-2553
E-mail	diretoriajudiciaria@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3216-2550

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Locação do Auditório no Complexo do TJGO
O que é?	Este serviço oferece a locação do Auditório para a realização de eventos das áreas: jurídica, educacional, cultural e administrativa. O espaço pode receber a realização de cursos, oficinas, palestras, conferências, seminários, congressos, reuniões, posses, júris, ou qualquer outra atividade no interesse da administração.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão
O que você precisa para acessar o serviço?	<p>1) Entregar relatório constando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicação do espaço, - Natureza e finalidade da utilização, - Programação do evento, - Público-alvo, - Número estimado de participantes, - Formas de divulgação e - Outras informações que forem necessárias em razão da especificidade do evento, - Data ou período, - Duração, - Horário previsto para início e término do evento, - Informação sobre a necessidade de transporte ou instalação de equipamentos, - Materiais ou outros, que ocorrerão por conta exclusiva do requerente; - Discriminação dos equipamentos e recursos tecnológicos e de apoio necessários que possam, quando for o caso, ser disponibilizados pelo Judiciário <p>2) Preenchimento do Termo de Vistoria/Responsabilidade</p>
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (07h às 18h30)

Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Até 5 dias úteis
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Consulte a Tabela de valores disponível no Anexo II do Decreto Judiciário nº 1.645/2020.
Como acompanhar o serviço?	Telefone ou E-mail ou PROAD
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Os interessados na utilização dos auditórios e espaços físicos deverão formalizar pedido, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias por PROAD ou email Após a autorização para utilização, é necessário o preenchimento do Termo de Vistoria/Responsabilidade , disponível no Anexo I do Decreto Judiciário nº 1.645/2020.
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas
Quem é responsável pela unidade?	José Roberto Nascimento
Endereço	Avenida Assis Chateaubriand, 195, 1º Andar Setor Oeste, Goiânia-Goiás, CEP: 74130-011 Localização, Localização
Telefone	(62) 3236-5382 / (62) 3236-5383
E-mail	cerimonial@tjgo.jus.br
WhatsApp	Não se aplica

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado de Goiás
O que é?	A Ouvidoria é um canal de comunicação e intermediação entre o cidadão e o Poder Judiciário, onde o cidadão pode manifestar suas críticas, obter informações, apresentar sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre os serviços oferecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão
O que você precisa para acessar o serviço?	Acesse a página da Ouvidoria no site do TJGO e preencha o formulário eletrônico, ou atendimento telefônico, ou presencial.
Qual é a prioridade de atendimento?	Prioridades legais e urgentes
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (12 às 19h – Horário de funcionamento) Segunda a Sexta (12h às 18h – Atendimento presencial ao público e Atendimento telefônico) Segunda a Domingo (24h – Acesso ao site e preenchimento do formulário eletrônico)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Em até 5 (cinco) dias úteis. Alguns casos precisam de um prazo maior para a resposta em razão da sua complexidade.
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Acesse Consulta de Andamento , ou por telefone, ou presencialmente
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Acesse Cadastro de Manifestação , por telefone, presencialmente ou por envio de carta ao endereço descrito
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado de Goiás
Quem é responsável pela unidade?	Ouvidor do Poder Judiciário: Desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis

Endereço	Avenida Assis Chateaubriand, 195, Bloco A, Sala 17, Térreo Setor Oeste, Goiânia-Goiás CEP.: 74130-011 Localização
Telefone	(62) 3216-2940 / (62) 3216-2941 / (62) 3216-2934
E-mail	ouvidoria@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3216-2940 PLANTÃO JUDICIAL: O Plantão Judicial ocorre no período que não há expediente forense, entre às 19h às 11h59 do dia seguinte em dias de semana, aos finais de semana - entre 19h de Sexta-feira às 12h de Segunda-feira e feriados em período integral. As demandas atendidas são aquelas previstas no Art.5º da Resolução nº 149 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Pedido de Conciliação e Mediação Processual
O que é?	O serviço permite a solicitação de audiência de Conciliação e Mediação processual.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão.
O que você precisa para acessar o serviço?	Preencher o formulário disponível no Acesse Acordo Aqui!
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	24 horas
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Imediato
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Consultar Solicitação
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Acesse Acordo Aqui!
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)
Quem é responsável pela unidade?	Juiz de Direito e Coordenador do Nupemec – Dr. Leonys Lopes Campos Silva
Endereço	R. 19, s/n Qd A8, Edifício Anexo I do TJGO - St. Oeste, Goiânia - GO, 74120-100
Telefone	(62) 3216-2568

E-mail	acordoaqui@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 99294-7275

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Pedido de Conciliação e Mediação Pré-Processual
O que é?	O serviço permite a solicitação de audiência de Conciliação e Mediação pré-processual.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão
O que você precisa para acessar o serviço?	Preencha o formulário disponível no Acordo Aqui!
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	24 horas
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Imediato
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço Gratuito
Como acompanhar o serviço?	Consultar Solicitação
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Acesse Acordo Aqui!
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)
Quem é responsável pela unidade?	Juiz de Direito e Coordenador do Nupemec – Dr. Leonys Lopes Campos Silva
Endereço	R. 19, s/n Qd A8, Edifício Anexo I do TJGO - St. Oeste, Goiânia - GO, 74120-100
Telefone	(62) 3216-2568

E-mail	acordoaqui@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 99294-7275

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Nome do Serviço:	Pedidos Administrativos encaminhados ao Diretor-Geral
O que é?	Este serviço permite o recebimento de pedidos administrativos para o Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás por e-mail ou PROAD (Processo Administrativo Digital) que precisam de sua análise e providência.
Quem pode solicitar?	Servidores e público externo
O que você precisa para acessar o serviço?	Enviar ofício, requerimento ou memorando ao Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com o assunto, objeto, justificativa detalhada do pedido e contato do interessado.
Qual é a prioridade de atendimento?	Prioridades legais e ordem cronológica
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (12h às 19h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	48 horas
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço Gratuito
Como acompanhar o serviço?	Telefone, e-mail ou PROAD - TJGO
Qual é a forma de acesso ao serviço?	WhatsApp, e-mail ou PROAD - TJGO
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral
Quem é responsável pela unidade?	Juliana Mendanha Ribeiro Auad
Endereço	Av. Assis Chateaubriand, Palácio Desembargador Clenon de Barros Loyola, nº 195, 74.130-011, Bloco A - 1º andar Setor Oeste, Goiânia-GO, Localização

Telefone	(62) 3236-5201 / (62) 3236-5202
E-mail	secdg@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3236-5241

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Nome do Serviço:	Pesquisa ao Acervo da Pinacoteca
O que é?	Serviço que possibilita o acesso ao acervo artístico-cultural da Pinacoteca e do Espaço Cultural para fins de pesquisa, estudo e consulta pública, mediante solicitação formal, respeitando os critérios técnicos e institucionais definidos pela Política de Gestão Documental e Memória.
Quem pode solicitar?	Pesquisadores em geral
O que você precisa para acessar o serviço?	Faça o agendamento por telefone ou e-mail
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (09h às 12h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	De acordo com a data disponível para agendamento
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Telefone ou e-mail
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Telefone ou e-mail
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Assessoria Cultural do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Quem é responsável pela unidade?	Nasr Nagib Fayad Chaul
Endereço	Pinacoteca Camargo Neto e o Espaço Cultural Goiandira do Couto Avenida Assis Chateaubriand, 195, Térreo Setor Oeste, Goiânia-Goiás, CEP: 74130-011 Localização

Telefone	(62) 3236-5411 / (62) 3236-5412
E-mail	gjnascente@tjgo.jus.br
WhatsApp	Não se aplica

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Plantão Judicial do 1º e 2º Grau
O que é?	O Plantão Judicial tem por finalidade exclusiva atender às demandas do 1º e 2º Grau, fora do expediente normal em todas as comarcas do Estado.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão
O que você precisa para acessar o serviço?	Informe o nome completo das partes envolvidas no processo, CPF e o número do processo.
Qual é a prioridade de atendimento?	Pedidos de assuntos urgentes (de dano irreparável ou de difícil reparação)
Qual é o horário de atendimento?	19h01h até às 11h59 - Dias úteis 24 horas - Sábados, domingos, feriados, pontos facultativos do Tribunal, recesso forense e nas hipóteses de suspensão do expediente
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Não se aplica
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Variável
Como acompanhar o serviço?	Acesse Projudi / Processo Judicial Digital – PJD
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Atendimento: Telefone, WhatsApp ou e-mail. Consultas/Petições Processuais: Projudi / Processo Judicial Digital – PJD
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Central de Processamento Eletrônico - CPE

Quem é responsável pela unidade?	Cássia Aparecida de Castro Alves
Endereço	Avenida Assis Chateaubriand, 195, Térreo Setor Oeste, Goiânia-Goiás, CEP: 74130-011 Localização
Telefone	(62) 3236-5416 / (62) 3236-5422
E-mail	cpe@tjgo.jus.br plantaonlinegoiania@tjgo.jus.br plantaonlineestadual@tjgo.jus.br planta2grau@tjgo.jus.br flagrantes@tjgo.jus.br
WhatsApp	<p>Plantão Judicial Estadual</p> <p> (62) 99911-1995</p> <p> (62) 99213-9841</p> <p> (62) 99226-9094</p> <p>Plantão 2º Grau</p> <p> (62) 99254-7706</p> <p>Plantão Judicial de Audiência de Custódia da Comarca de Goiânia</p> <p> (62) 99285-8652</p> <p> (62) 3236-5320</p>

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Processo Judicial em 1ª Instância no PROJUDI
O que é?	Este serviço permite ao cidadão entrar com um processo judicial digital no 1º Grau da Justiça Estadual goiana.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão
O que você precisa para acessar o serviço?	Ser representado por um advogado ou pela Defensoria Pública, exceto para pedido de Habeas Corpus ou processo em que a causa não ultrapasse 20 (vinte) salários mínimos
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	24 horas
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Imediato
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Acesse TAXA JUDICIÁRIA e REGIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS
Como acompanhar o serviço?	Acesse Consulta Pública de Processo
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Acesse Projudi/PJD
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Quem é responsável pela unidade?	Thiago Borges Dutra de Castro
Endereço	Av.T-7 esq. c/ Av. Mutirão, Ed. Lourenço Office - Diretoria Judiciária - Térreo - Setor Oeste - Goiânia - GO - CEP: 74140-150 Localização

Telefone	(62) 3236-2552
E-mail	diretoriajudiciaria@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3216-2550

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO





Nome do Serviço:	Processo Judicial em 2ª Instância no PROJUDI
O que é?	Este serviço permite ao cidadão dar entrada digitalmente a algumas modalidades de processos diretamente na 2ª Instância sem que exista uma sentença judicial em uma ação de 1ª Instância. Exemplos: Agravo de Instrumento, Habeas Corpus, Reclamação, Mandado de Segurança e demais processos que começam na segunda instância.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão
O que você precisa para acessar o serviço?	Ser representado por um advogado ou pela Defensoria Pública, exceto para pedido de <i>Habeas Corpus</i> . Ter certificado digital (<i>token</i> de assinatura digital)
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	24 horas
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Imediato
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Acesse TAXA JUDICIÁRIA e REGIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS
Como acompanhar o serviço?	Acesse Consulta Pública de Processo
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Acesse PJD

Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Quem é responsável pela unidade?	Thiago Borges Dutra de Castro
Endereço	Av.T-7 esq. c/ Av. Mutirão, Ed. Lourenço Office - Diretoria Judiciária - Térreo - Setor Oeste - Goiânia - GO - CEP: 74140-150 Localização
Telefone	(62) 3216-2552
E-mail	diretoriajudiciaria@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3216-2550

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Programa Entrega Legal para Adoção
O que é?	O serviço visa garantir o direito da criança a ter uma família. Além disso, acolhe e orienta gestantes e mães que manifestem o desejo de entregar o filho para adoção. Promove também a capacitação das equipes interprofissionais que compõem a Rede de Atendimento Básico (Educação, Assistência Social e Saúde) e unidades jurisdicionais do Poder Judiciário goiano (Varas e Juizados da Infância e Juventude), auxiliando na entrega espontânea e consciente de uma criança para a adoção.
Quem pode solicitar?	Gestantes e mães que manifestem o desejo de entregar o filho para adoção.
O que você precisa para acessar o serviço?	Compareça à Vara ou Juizado da Infância e da Juventude onde você reside. Após o seu atendimento, a unidade responsável formaliza o pedido junto à Coordenadoria da Infância e da Juventude através do Processo Administrativo Digital (PROAD).
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (12h às 19h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Não se aplica
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	O acompanhamento deve ser realizado diretamente na Vara ou Juizado da Infância e da Juventude onde você reside.
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Presencialmente, na Vara ou Juizado da Infância e Juventude onde você reside. Localize o endereço (aqui) .
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Vara ou Juizado da Infância e Juventude. Localize o endereço (aqui)

Quem é responsável pela unidade?	<p>Coordenadora da Infância e da Juventude: Dra. Célia Regina Lara</p> <p>Coordenador da Área Cível da Infância e da Juventude: Dr. Élios Mattos de Albuquerque Filho</p> <p>Coordenador da Área Infracional da Infância e da Juventude: Dr. Thomas Nicolau Oliveira Heck</p>
Endereço	<p>Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJGO - Avenida Assis Chateaubriand, 195, Palácio Desembargador Clenon de Barros Loyola, Setor Oeste, 74.130-011, 10º - Bloco B</p> <p>Vara ou Juizado da Infância e Juventude. Localize o endereço (aqui)</p>
Telefone	<p>Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJGO - (62) 3216-2054</p> <p>Vara ou Juizado da Infância e Juventude. Localize o endereço (aqui)</p>
E-mail	<p>Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJGO - cij@tjgo.jus.br</p> <p>Vara ou Juizado da Infância e Juventude. Localize o endereço (aqui)</p>
WhatsApp	<p>Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJGO -  (62) 3216-2055</p> <p> Balcão Virtual - Atendimento Virtual</p>

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Programa Justiça Restaurativa
O que é?	Este serviço promove o atendimento das partes envolvidas em um conflito (cível ou criminal) através de ferramentas e um ambiente seguro para atender às suas necessidades nos aspectos sociais, familiares e emocionais. Também busca encontrar maneiras de superar os traumas e danos sofridos e/ou cometidos, assim como, buscar solução e transformação dos conflitos através do diálogo.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão, os envolvidos no processo e os casos escolhidos pelos magistrados
O que você precisa para acessar o serviço?	Solicite ao seu advogado que faça o pedido ao juiz. Não sendo o caso, basta entrar em contato com o Núcleo de Justiça Restaurativa (NUCJUR) pelo WhatsApp.
Qual é a prioridade de atendimento?	Ordem cronológica
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (12h às 18h) – Atendimento presencial ou online por agendamento
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Variável
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Telefone, e-mail ou WhatsApp
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Enviar a solicitação para o Núcleo de Justiça Restaurativa ou Projudi TJGO
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Núcleo de Justiça Restaurativa (NUCJUR)
Quem é responsável pela unidade?	Coordenador do NUCJUR: Dr. Decildo Ferreira Lopes (Juiz de Direito)

Endereço	Fórum Criminal Desembargador Fenelon Teodoro Reis, Sala 103, 1º Andar. R. 72, s/n - Jardim Goiás, Goiânia - GO, 74805-480 Localização
Telefone	(62) 3018-8442 (62) 3018-8444
E-mail	jrestaurativagoiania@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3018-8445

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Nome do Serviço:	Publicações Oficiais no Diário da Justiça Eletrônico (DJE)
O que é?	Este serviço realiza o recebimento e publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) dos atos administrativos e judiciais do 1º e 2º Graus de Jurisdição, da Capital e de todas as comarcas do Estado de Goiás.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão
O que você precisa para acessar o serviço?	Acesse a página " GRS DJ Eletrônico " e informe o "Número de páginas" e o "Número de publicações", clique em "Gerar Guiar". Clique em "Gerar Boleto" e preencha o "Formulário de Geração de Boleto". Encaminhe o comprovante de pagamento e o edital para publicação no e-mail (djuris@tjgo.jus.br).
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	24 horas
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Após o pagamento
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Variável
Como acompanhar o serviço?	Acesse Diário de Justiça Eletrônica e TJDOCS .
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Através da página " GRS DJ Eletrônico ".
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Quem é responsável pela unidade?	Thiago Borges Dutra de Castro

Endereço	Avenida Castelo Branco, 371, Edifício Lourenço Office Setor Oeste, Goiânia-Goiás, CEP: 74140-150 Localização
Telefone	(62) 3216-2547 (62) 3216-2548
E-mail	diretoriajudiciaria@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3216-2550

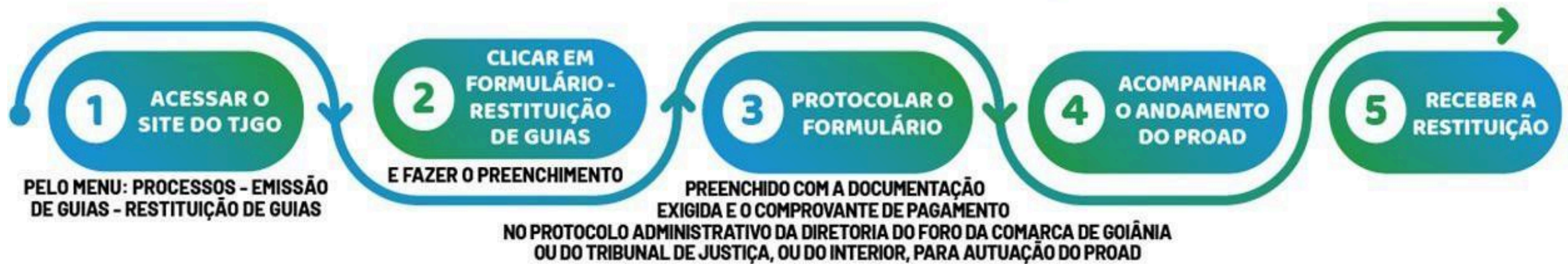
PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Nome do Serviço:	Restituição de Guias
O que é?	Este serviço permite ao usuário solicitar devolução de valores das custas judiciais, taxa judiciária, e de percentuais de emolumentos, ou de parcelas a eles acrescidas, recolhidos ao FUNDESP-de PJ.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão
O que você precisa para acessar o serviço?	Preencher o Formulário - Restituição de Guia , conforme as instruções constantes no Decreto Judiciário nº 1094/2023 e entregar a Divisão de Protocolo Judicial e Administrativo.
Qual é a prioridade de atendimento?	Ordem cronológica, prioridades legais
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (12h às 19h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Não se aplica
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Conforme o Decreto Judiciário TJGO nº 469/2020 , a taxa cobrada é de 2% sobre o valor a ser devolvido, com o valor mínimo de R\$ 73,05 (setenta e três reais e cinco centavos).
Como acompanhar o serviço?	Acesse o Processo Administrativo Digital (Proad)
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Acesso através do e-mail (div.atend.judicial@tjgo.jus.br)
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Divisão de Protocolo Judicial e Administrativo

Quem é responsável pela unidade?	Divisão de Protocolo Judicial e Administrativo
Endereço	Av.T-7 esq. c/ Av. Mutirão, Ed. Lourenço Office - Diretoria Judiciária Térreo - Setor Oeste - Goiânia - GO - CEP: 74140-150 - Localização .
Telefone	(62) 3216-2927
E-mail	div.atend.judicial@tjgo.jus.br
WhatsApp	Não se aplica

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Nome do Serviço:	Serviço Voluntário na Justiça de 1º Grau na Comarca de Goiânia
O que é?	É a prestação espontânea de serviços voluntários ao Poder Judiciário do Estado de Goiás, sem remuneração, vínculo empregatício ou qualquer obrigação tributária, previdenciária ou trabalhista relacionada. A carga horária do voluntário deve ser compatível com o horário do expediente e as necessidades do setor. Deve ser de no mínimo dez horas (10h) e no máximo vinte e cinco horas semanais (25h).
Quem pode solicitar?	Maiores de 18 (dezoito) anos e que sejam: a) Servidores públicos aposentados; b) Estudantes de nível superior ou formados nas áreas de interesse do Poder Judiciário.
O que você precisa para acessar o serviço?	Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos: a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida; b) Duas fotografias 3X4; c) RG, CPF, título de eleitor e comprovante de endereço; d) Certificado de reservista, se for o caso; e) Diploma ou declaração atualizada de matrícula emitida por instituição de ensino superior, constando o curso e o horário de frequência; f) Curriculum Vitae; g) Carteira profissional, no caso de profissões regulamentadas por conselhos de classe; h) Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Estadual (1º e 2º Grau); i) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal; j) Certidão de Quitação Eleitoral; k) Solicitação/indicação, por parte de unidade judiciária ou administrativa da Comarca, se for o caso; l) Declaração de Incompatibilidade com o Exercício da Advocacia (Anexo III) e/ou Declaração de Impedimento do Exercício da Advocacia (Anexo IV), se Bacharel em Direito.
Qual é a prioridade de atendimento?	Ordem cronológica
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (12h às 18h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Não se aplica

Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Telefone, e-mail ou WhatsApp
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Por telefone ou e-mail
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Assessoria de Gestão Administrativa do Foro
Quem é responsável pela unidade?	Diretor da Assessoria de Gestão Administrativa
Endereço	Avenida Olinda, esquina com Avenida PL 3, Qd. G, Lote 04 – Park Lozandes – Goiânia-GO, CEP 74884-120. Mezanino, sala 25, Localização
Telefone	(62) 3018-6171 / (62) 3018-6154
E-mail	voluntarioscapital@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3018-6154

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Teleatendimento ao Usuário
O que é?	Este serviço disponibiliza informações sobre o andamento de processos que não estejam em segredo de justiça, sobre o funcionamento do Plantão Judiciário de 1º e 2º Grau e orientação sobre os procedimentos para emissão de certidões, guias ou conhecimento de prévia de cálculo de custas iniciais no âmbito do 1º Grau. Disponibiliza ainda informações sobre a localização de pessoal e/ou departamentos, endereço e telefone de unidades administrativas ou jurisdicionais de qualquer comarca do Estado de Goiás e presta informações sobre o endereço e telefone dos diversos órgãos da justiça e Tribunais.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão
O que você precisa para acessar o serviço?	Ligue e solicite as informações via telefone.
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (07h às 18h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Não se aplica
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Gratuito
Como acompanhar o serviço?	Telefone
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Acesse Agenda Eletrônica .
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Núcleo Técnico de Telecomunicações

Quem é responsável pela unidade?	Vinícius da Silva Resende
Endereço	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO, Avenida Assis Chateaubriand, Palácio Desembargador Clenon de Barros Loyola, nº 195, 74.130-011, subsolo, Bloco B, Setor Oeste, Goiânia-GO Localização
Telefone	(62) 3216-2070 / (62) 3216-2000
E-mail	telejudiciario@tjgo.jus.br / infra.telecom@tjgo.jus.br
WhatsApp	Não se aplica

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Nome do Serviço:	Tour 360° no Centro de Memória e Cultura do TJGO
O que é?	Este serviço permite o acesso ao patrimônio arquivístico, mobiliário e imobiliário de caráter histórico e cultural do Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Goiás por meio de um tour virtual.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão
O que você precisa para acessar o serviço?	Acesse Centro de Memória e Cultura e clique em " Tour Virtual 360° "
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	24 horas
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Não se aplica
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Não se aplica
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Acesse Tour Virtual 360°
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Goiás
Quem é responsável pela unidade?	Laylla Nyanne Dias Lopes Vilarinho

Endereço	Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Goiás Rua Coronel Luiz Guedes de Amorim, nº 1 Lago do Rosário Centro Histórico Cidade de Goiás - GO CEP: 76600-000, Localização
Telefone	(62) 3371-4856
E-mail	cmcgoias@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3371-4856

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Uso do Espaço Goiandira do Couto
O que é?	Este serviço permite a utilização do Espaço Cultural Goiandira do Couto para exposições temporárias, lançamentos de livros, vernissages e demais eventos culturais.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão.
O que você precisa para acessar o serviço?	Solicitar o agendamento de datas por telefone ou e-mail.
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica.
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (09h às 17h).
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Imediato.
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito.
Como acompanhar o serviço?	O acompanhamento é feito por (62) 3236-5411 / (62) 3236-5412 ou gjnascente@tjgo.jus.br .
Qual é a forma de acesso ao serviço?	O acesso é feito por (62) 3236-5411 / (62) 3236-5412 ou gjnascente@tjgo.jus.br .
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Assessoria Cultural do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Quem é responsável pela unidade?	Nasr Nagib Fayad Chaul

Endereço	Avenida Assis Chateaubriand, 195, Térreo Setor Oeste, Goiânia-Goiás, CEP: 74130-011 Localização
Telefone	(62) 3236-5411 / (62) 3236-5412
E-mail	gjnascente@tjgo.jus.br
WhatsApp	Não se aplica

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO




Nome do Serviço:	Utilizar o espaço Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário
O que é?	Permite a solicitação de utilização do espaço do Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Goiás para colação de grau, ensaios fotográficos, apresentações culturais, palestras, dentre outros.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão.
O que você precisa para acessar o serviço?	Formalizar a solicitação no e-mail cmcgoias@tjgo.jus.br e aguardar orientações sobre a autorização.
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica.
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (09h às 17h).
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	5 dias corridos.
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito.
Como acompanhar o serviço?	Acesse Contatos .
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Através do e-mail cmcgoias@tjgo.jus.br .
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Goiás
Quem é responsável pela unidade?	Laylla Nyanne Dias Lopes Vilarinho

Endereço	Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Goiás Rua Coronel Luiz Guedes de Amorim, nº 1 Lago do Rosário Centro Histórico Cidade de Goiás - GO CEP: 76600-000 Localização
Telefone	(62) 3371-4856
E-mail	cmcgoias@tjgo.jus.br
WhatsApp	 (62) 3371-4856

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Nome do Serviço:	Visita ao Centro de Memória e Cultura do TJGO
O que é?	Este serviço possibilita o agendamento de visitas em grupo ao Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Goiás.
Quem pode solicitar?	Qualquer representante do grupo interessado
O que você precisa para acessar o serviço?	Agendar a visita pelo formulário Agendamento para visita em grupo
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (9h às 17h) e Sábado (09h às 13h)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Em 48 horas a partir do agendamento
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Utilize o canal Contatos
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Agendamento para visita em grupo
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Goiás
Quem é responsável pela unidade?	Diretora - Laylla Nyanne Dias Lopes Vilarinho

Endereço	Rua Coronel Luiz Guedes de Amorim, nº 1 Largo do Rosário Centro Histórico Cidade de Goiás - GO CEP: 76600-000 Localização
Telefone	(62) 3371-4856
E-mail	cmcgoias@tjgo.jus.br
WhatsApp	 62) 3371-4856

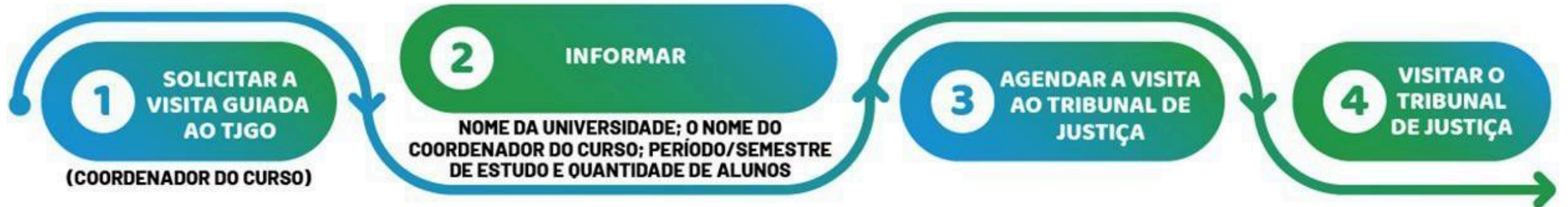
PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Nome do Serviço:	Visita ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
O que é?	Este serviço permite a realização de visita guiada nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás pelos universitários do curso de Direito. Os estudantes terão acesso à estrutura física e receberão explicações gerais de como o órgão funciona e opera.
Quem pode solicitar?	O coordenador do curso da instituição interessada
O que você precisa para acessar o serviço?	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação da Universidade/Faculdade 2. Identificação do(a) Coordenador(a) do Curso 3. Períodos/Semestres que os estudantes estão cursando 4. Quantidade de alunos: <ol style="list-style-type: none"> a) para Instituições sediadas em Goiânia, são permitidos, para cada visita, até 30 alunos; b) para Instituições sediadas no Interior de Goiás, são permitidos até 50 alunos por visita.
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica.
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (07h às 18h30)
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	3 (três) dias úteis
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito
Como acompanhar o serviço?	Por telefone ou via e-mail
Qual é a forma de acesso ao serviço?	Telefone ou e-mail (cerimonial@tjgo.jus.br)

Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas
Quem é responsável pela unidade?	José Roberto Nascimento
Endereço	Avenida Assis Chateaubriand, 195, 1º Andar Setor Oeste, Goiânia-Goiás, CEP: 74130-011 Localização
Telefone	(62) 3236-5381 (62) 3236-5383
E-mail	cerimonial@tigo.ius.br
WhatsApp	Não possui

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Nome do Serviço:	Visita à Pinacoteca Camargo Neto e ao Espaço Cultural Goiandira
O que é?	A Pinacoteca Camargo Neto e o Espaço Cultural Goiandira do Couto reúnem pinturas, esculturas, fotografias com imenso valor cultural e produzidas por artistas goianos.
Quem pode solicitar?	Qualquer cidadão.
O que você precisa para acessar o serviço?	Agende por telefone ou e-mail.
Qual é a prioridade de atendimento?	Não se aplica.
Qual é o horário de atendimento?	Segunda a Sexta (09h às 17h).
Qual o prazo máximo de entrega do serviço?	Não se aplica.
Qual é a taxa cobrada pelo serviço?	Serviço gratuito.
Como acompanhar o serviço?	O acompanhamento é feito por (62) 3236-5411 / (62) 3236-5412 ou gjnascente@tjgo.jus.br .
Qual é a forma de acesso ao serviço?	O acesso é feito por (62) 3236-5411 / (62) 3236-5412 ou gjnascente@tjgo.jus.br .
Qual é a unidade responsável pelo serviço?	Assessoria Cultural do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Quem é responsável pela unidade?	Nasr Nagib Fayad Chaul

Endereço	Avenida Assis Chateaubriand, 195, Térreo Setor Oeste, Goiânia-Goiás, CEP: 74130-011 Localização
Telefone	(62) 3236-5411 / (62) 3236-5412
E-mail	gjnascente@tjgo.jus.br
WhatsApp	Não há WhatsApp cadastrado

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO



Avaliação



A sua opinião é muito importante para nós!

Para acessar a pesquisa, [clique aqui!](#)

Importante

Neste canal os usuários podem avaliar e propor sugestões de melhoria a Carta de Serviços ao Cidadão. Para denúncias, reclamações ou dúvidas relacionadas aos serviços disponibilizados, acesse os [canais de ouvidoria](#).